

XVIII O.I.G.M

REGULAMENTO 2018

Art 1º - Das finalidades

A XVIII O.I.G.M. tem como objetivo difundir e incentivar a prática dos desportos nela contidos, fomentar o espírito de equipe, companheirismo e sociabilização dos alunos do Colégio Gregor Mendel.

Art 2º - Da organização

A XVIII O.I.G.M será realizada pelo DEFE, tendo o aval da Diretoria Administrativa e Pedagógica do Colégio Gregor Mendel.

& 1º - A XVIII O.I.G.M. será composta das seguintes atividades:

- Esportivas:
 - Aquathlon
 - Baleado
 - Basquete
 - Futsal
 - Handebol
 - Judô
 - Natação
 - Tênis de mesa
 - Totó
 - Vôlei
- Culturais:
 - Desfile
 - Mascote
 - Torcida
- Social:
 - Arrecadação de donativos

& 2º - O Desfile de Abertura acontecerá nas quadras poliesportivas do Colégio, no dia 18/09/2018, às 13h (concentração) e às 13h30min (abertura) e logo após o desfile inicia-se os jogos. Os esportes coletivos e os individuais acontecerão entre os dias 18 ,19, 20 e 21/09/2018. Nos dias 19,20 e 21/09, os jogos terão início às 7h (concentração), 7h20min (início dos jogos) e 12h40min encerramento dos mesmos.

& 3º - O Aquathlon, o Totó individual e em dupla, e esportes coletivos acontecerão logo após o Desfile de Abertura.

& 4º - Todas as despesas geradas por cada grupamento serão de inteira responsabilidade do próprio grupamento (uniformes, enfeites, bandeiras...).

& 5º - Os atletas, obrigatoriamente, deverão competir uniformizados, com as cores do seu grupamento, em que 70% do padrão deverão ter a cor de acordo com a tabela abaixo:

- 6º ano – AZUL ROYAL
- 7º ano – VERMELHO
- 8º ano – VERDE
- 9º ano – PRETO
- 1º ano E. M. – AZUL CLARO
- 2º ano E. M. – AMARELO

& 6º - Todos os recursos humanos e de equipamentos utilizados para gerir os jogos e competições, de forma geral, serão do encargo do DEFE.

& 7º - As súmulas dos jogos serão elaboradas pelos sub-setores competentes do DEFE.

& 8º - A premiação e o encerramento da XVIII O.I.G.M. acontecerão logo após as finais de cada esporte.

& 9º - Tema da XVIII O.I.G.M – **COPA DO MUNDO 2018**

Categoria A:

- 6º ano - **FRANÇA**
- 7º ano - **ESPANHA**
- 8º ano - **PORTUGAL**

Categoria B:

- 9º ano - **ALEMANHA**
- 1º ano - **ARGENTINA**
- 2º ano - **BRASIL**

Art 3º - Dos grupamentos

& 1º - Os grupamentos são formados pelo conjunto de alunos de cada série, e as equipes, seleções escaladas entre eles.

& 2º - Os líderes:

- 6º ano –**FELIPE MEDRADO - 6ºA/ SOPHIA SVEC – 6ºB/ MARIA LUIZA CUNHA – 6ºC.**
- 7º ano –**DAVI BANDEIRA – 7ºA/ THAYANE VITORIA – 7ºB/ MARIA CATHARINA COUTINHO – 7ºC.**
- 8º ano –**MARIA EDUARDA BRITTO - 8ºA/ LETICIA BARRETO – 6ºB/ MARCELA BRANDÃO – 8ºC.**
- 9º ano –**JOÃO GABRIEL LIMA – 9ºA/ YASMIN SOUZA – 9ºB.**
- 1º ano E. M. –**BEATRIZ SCHAEFF – 1ºA/ MARIANA CUNHA – 1ºB.**
- 2º ano E. M. –**ANA CLARA JUNQUILHO – 2ºA/ MARIA JULIA CUNHA – 2ºB.**

Art 4º - Das comissões

Comissão Disciplinar - atuará no julgamento das medidas disciplinares necessárias.

- Membros:
 - Elisnanda Guimarães
 - Péricles Arcanjo Ribeiro Júnior
 - Márcia Lacerda

Comissão Organizadora – atuará na organização, estruturação e análise das produções dos grupamentos.

- Membros:
 - Elisnanda Guimarães
 - Péricles Arcanjo Ribeiro Júnior
 - Rodrigo Sales

Comissão de Justiça – atuará no julgamento de recursos envolvendo equipes e quaisquer dúvidas relativas aos jogos.

- Membros:
 - Péricles Arcanjo Ribeiro Junior
 - Elisnanda Guimarães
 - Rodrigo Sales

Art 5º - Das inscrições

& 1º - Todos os grupamentos deverão entregar as pastas completas, com suas respectivas inscrições de atletas, até o dia 10/09/2018 (segunda-feira), às 18 horas. As inscrições deverão ser **digitadas** em pen drive específico (não retornável), entregue ao DEFE pelos líderes de cada grupamento, **com o nome e sobrenome, série, turma**. Deverá constar toda(s) a(s) música(s) da abertura de cada equipe.

& 2º - Cada atleta poderá participar de, no máximo, três esportes coletivos e dois individuais. Caso ocorra inscrição indevida, o atleta será excluído da(s) última(s) modalidade(s) inscrita(s) no pen drive.

& 3º - O atleta cuja inscrição e/ou participação tiver sido feita de forma irregular será desclassificado do jogo, e a equipe terá seus pontos desconsiderados.

& 4º - Cada grupamento poderá inscrever apenas uma equipe por sexo, em cada desporto coletivo; nos esportes individuais, o limite estará contido no regulamento específico de cada um deles.

& 5º - **Inscrições feitas incompletas ou erradas serão de inteira responsabilidade do grupamento, que arcará com as penalidades previstas.**

& 6º - **O aluno que estiver impossibilitado de fazer atividade física (atestado médico) não poderá participar de nenhum esporte da XVIII O.I.G.M. (exceto totó). Caso ocorra a participação, o atleta e/ou sua equipe serão desclassificados passando os pontos para equipe adversária.**

Art. 6º - Da contagem de pontos

& 1º - A pontuação geral das atividades oferecidas será feita com masculino e feminino separados, seguindo a ordem abaixo:

- campeão – 10 pontos
- vice-campeão – 07 pontos
- terceiro colocado – 05 pontos

& 2º - A pontuação interna de cada desporto (cada jogo) será regida pelo regulamento específico do próprio.

& 3º - Os esportes terão peso 06 e as atividades culturais e sociais peso 04, para cômputo geral da pontuação.

Art. 7º - Do congresso técnico

& 1º - O Congresso Técnico da XVIII O.I.G.M. acontecerá dia 13/09/2018 (quinta-feira), às 10h, no DEFE do Colégio Gregor Mendel, onde será tratado o regulamento e programa de jogos da Olimpíada e serão levantadas sugestões para XIX O.I.G.M.

Art. 8º - Das disposições finais

& 1º - Qualquer modificação a ser feita neste regulamento deverá ser comunicada aos grupamentos, com antecedência de 08 dias do início da XVIII O.I.G.M.

& 2º - Após findadas as finais de cada desporto, serão homologados e divulgados os resultados no *site* do Colégio.

Art. 9º - Da premiação

& 1º - Serão premiados com medalhas de vermeil e prata os campeões e vice-campeões de cada modalidade, respectivamente, e com troféus a série campeã masculina, campeã feminina e campeã geral da XVIII O.I.G.M.

ATIVIDADE SOCIAL

ARRECADAÇÃO DE DONATIVOS

Art.1º - A arrecadação de donativos é uma atividade de cunho social; serão arrecadados alimentos para serem encaminhados às entidades filantrópicas, após a XVIII O.I.G.M.

Art.2º - Todas as equipes deverão entregar um mínimo de 200 quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal).

Art.3º - A cada 50 quilos que ultrapassem o mínimo estipulado, a equipe terá bonificação de 05 (cinco) pontos, sem limites de bonificações extras.

Art.4º - Pontuação simples (sem bonificação).

1º colocado – 10 pontos

2º colocado – 07 pontos

3º colocado – 05 pontos

Art.5º Os donativos deverão ser entregues a partir do dia 03/09/18 até 14/09/18.

Art.6º Só será aceito a entrega de até 300 quilos do mesmo tipo de alimento.

ATIVIDADES CULTURAIS

DESFILE DE ABERTURA

Art.1º - A ordem de entrada dos grupamentos no desfile será feita de forma crescente entre as séries.

Art.2º - O tema do desfile será determinado e publicado pelo Departamento de Esporte. A apresentação precisa estar vinculada ao tema e a mesma será avaliada segundo os critérios listados abaixo:

- Pontualidade;
- Organização;
- Criatividade;
- Limite mínimo e máximo de participantes.

Art.3º - O limite mínimo por grupamento é de 20 alunos e o máximo, de 40 alunos para o desfile. Já na tarefa dançante (música eletrônica), o limite mínimo será de 10 alunos e o máximo, de 30 alunos.

Art.4º - Cada grupamento será avaliado desde o momento de sua entrada na quadra até a sua saída.

Art.5º - Acessórios extras, animados ou inanimados, (veículos, animais, etc...) deverão ser avaliados pela Comissão Organizadora da XVIII O.I.G.M.

Art.6º - A pontuação será dada pela soma do desfile, mais a tarefa dançante (música eletrônica) e conforme o regulamento geral da XVIII O.I.G.M.

Art.7º - Cada Equipe só terá 15 minutos para a apresentação. Caso o tempo seja extrapolado, a equipe estará desclassificada (**não haverá nenhuma tolerância**).

MASCOTES

Cada grupamento deverá produzir 10 cartazes para fazer a divulgação de seu mascote na escola. Os cartazes deverão ser divulgados até o dia 13/08/2018. Durante o desfile de abertura cada mascote deverá ser apresentado através da caracterização real de um aluno e durante toda olimpíada esse mascote será o líder de torcida.

Os critérios de avaliação serão:

- criatividade;
- adequação ao tema;
- caracterização.

Será dado o resultado dessa atividade somando os pontos obtidos através da divulgação dos cartazes (3 pontos) mais a apresentação do mascote real (7 pontos). A partir desse resultado dar-se-á a colocação abaixo:

- 1º colocado – 10pts
- 2º colocado – 08pts
- 3º colocado – 06pts
- 4º colocado – 05pts
- 5º colocado – 04pts
- 6º colocado – 03pts

TAREFA SURPRESA

A tarefa surpresa será divulgada no dia 20/08/2018 em reunião específica no DEFE e deverá ser entregue no DEFE no dia 29/08/2018.

A pontuação será dada conforme o regulamento geral da XVIII O.I.G.M.

TORCIDA

Art.1º - Só serão avaliados, para a torcida, os alunos que estiverem uniformizados com as cores do respectivo grupamento.

Art.2º - Nos critérios de avaliação serão observados os seguintes itens:

- disciplina
- organização
- criatividade

Art.3º - Cada grupamento será avaliado desde o momento de sua entrada na quadra até a sua saída.

Art.4º - Acessórios extras, animados ou inanimados, deverão ser avaliados pela Comissão Organizadora da XVIII O.I.G.M.

Art.5º - A pontuação será dada conforme o regulamento geral da XVIII O.I.G.M.

Art.6º - A torcida será julgada por todo o corpo docente do DEFE.

ATIVIDADES ESPORTIVAS

AQUATHLON

Art.1º - A competição será regida pelas regras da Federação Internacional de Triathlon.

Art.2º - Cada grupamento da categoria "A" poderá ter no máximo **DUAS** equipes de cada sexo, composta de 02 atletas (1 para a natação e outro para a corrida); na categoria "B" a prova deverá ser feita individualmente, tendo limite de 02 atletas de cada sexo, por grupamento.

Art.3º - A prova será composta de 02 partes interligadas, 300 metros de natação em piscina e 1000 metros de corrida nas quadras do Colégio.

Art.4º - Na zona de transição, só poderão ficar, exclusivamente, os atletas que farão a corrida.

Art.5º - O atleta deverá sair da zona de transição com a camiseta vestida. Caso isso não ocorra, ele estará automaticamente desclassificado.

PONTUAÇÃO

1º Colocado – 9 pontos

2º Colocado – 7 pontos

3º Colocado – 5 pontos

4º Colocado – 4 pontos

5º Colocado – 3 pontos

6º Colocado – 2 pontos

Art.6º - O atleta que receber qualquer ajuda durante o percurso, que não seja da organização da prova, estará automaticamente desclassificado.

BALEADO

Art. 1º - A competição será regida pelas regras contidas neste regulamento.

Art. 2º - Cada série poderá inscrever 10 (dez) atletas.

Art. 3º - A partida será finalizada quando uma das equipes conseguirem balear todos os atletas da equipe adversária, ou após 20 minutos de jogo corrido. Neste caso, a equipe vencedora será aquela que tiver o maior número de atletas na linha. Havendo empate, as duas equipes entrarão em quadra para "morte súbita".

Art. 4º - Os atletas da zona de reserva só poderão balear após a primeira troca entre o jogador de linha e aquele que iniciou o jogo na zona de reserva.

Art. 5º- Todo atleta que for para zona de reserva terá que jogar a sua primeira bola, **obrigatoriamente**, alta (o atleta não poderá jogar a primeira bola intencionalmente no seu adversário).

Art. 6º- O jogo poderá ser iniciado com menos de 10 atletas (por equipe) em quadra, porém a equipe que possuir um número de jogadores menor que o permitido terá que jogar toda a partida com o mesmo número de atletas que começou o jogo.

Obs.: Não haverá "vidas".

Art. 7º- Durante a partida, não será considerado como baleado:

- O atleta que for acertado na cabeça.
Obs.: O jogador que colocar a cabeça intencionalmente ou se abaixe, e a bola atinja a cabeça o mesmo será considerado baleado.

Art. 8º- Não será permitido aos atletas fazer meia-lua, e será permitido o rolete.

Art. 9º - Quando a bola sair da quadra de jogo pela lateral, a posse de bola será da equipe contrária a que arremessou para fora, e quando sair pela linha de fundo será da respectiva reserva.

Art. 10º - Quando a bola bater na torcida na parte lateral da quadra a decisão de quem ficara com a posse de bola será do juiz. Já as bolas que baterem na parede e voltarem para a quadra a posse de bola nesses casos será do reserva.

Art. 11º - Não é permitida a troca entre jogadores da linha e da reserva. Em caso de acidente o atleta será considerado baleado.

Art. 12º - Caso a bola atinja mais de um jogador, só será considerado baleado aquele que foi atingido primeiro.

Art. 13º - Critério de desempate:

- Confronto direto.
- Maior número de atletas na linha (após findada cada partida da XVIII OIGM).

Art. 14º - Pontuação:

- Vitória – 03 pontos
- Derrota – 01 ponto
- W x O – 00 ponto

BASQUETEBOL

PARÁGRAFO ÚNICO

Este regulamento congrega as disposições que regerão a competição de Basquetebol da XVIII O.I.G.M. dando enfoque aos aspectos psicomotor, cognitivo, social, afetivo, privilegiando os aspectos técnicos e táticos da modalidade.

DO OBJETIVO

A competição de Basquetebol da XVIII O.I.G.M. tem por objetivo fomentar a prática esportiva, oportunizar a participação de atividade de integração social e estreitar os laços de afeto e apego dos participantes, através do esporte.

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da competição de Basquetebol da XVIII O.I.G.M. apenas os alunos do Colégio Gregor Mendel, sendo que cada equipe poderá possuir um número máximo de 10 atletas.

DA COMPETIÇÃO

Toda competição será regida pelas regras da CBB (Confederação Brasileira de Basquetebol), executando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste Regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

Os jogos serão realizados em 2 tempos de 10 minutos cada.

As categorias serão divididas em – **A:** 6º, 7º e 8º / **B:** 9º, 1º e 2º ano.

- Caso o jogo se encontre empatado ao final do tempo regular, haverá prorrogação de 03 minutos até que o jogo acabe desempatado.
- Em caso de W x O, haverá uma tolerância de 5 minutos para que o mesmo seja decretado. A partida acabará em 20 x 00 para a equipe presente.

DA PONTUAÇÃO

- Vitória – 03 pontos
- Derrota – 01 ponto
- W x O – 00

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º Maior número de vitórias
- 2º Confronto direto
- 3º Average (Razão entre o número de pontos marcados com o número de pontos sofridos)

FUTSAL

DO CAMPEONATO E SUA FINALIDADE

Art. 1º - A competição de Futsal, da XVIII O.I.G.M, tem por objetivo principal o conagraçamento dos alunos, a formação do caráter, do espírito de equipe e do respeito às normas, sendo sua divulgação e propagação fatores decisivos no permanente desenvolvimento do aluno, e será disputado de acordo com o Regulamento, Leis e Regras da FIFA, CBFS, Códigos, Normas e Resoluções do DEFE.

DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - O DEFE poderá recusar a inscrição de aluno responsável por atitudes e ocorrências danosas, lesivas ou prejudiciais aos interesses do campeonato de Futsal e da XVIII O.I.G.M. Só será permitida a inscrição de 10 atletas por equipe, sendo 5 titulares e 5 jogadores no banco de reservas.

Art. 3º - Os alunos inscritos no campeonato estarão obrigados a participar dos jogos nos locais, datas e horários designados nas tabelas divulgadas.

Art. 4º - Em caso de rodada simples ou com mais de um jogo, no mesmo local, a tolerância será de 15 (quinze) minutos, no máximo, apenas para o primeiro jogo, a contar do horário fixado na tabela para início do mesmo.

Art. 5º - Somente poderão fazer parte do banco de reservas até 05 (cinco) atletas substitutos, devidamente uniformizados e identificados.

Art. 6º - Nenhuma partida poderá ser iniciada com menos de 05 (cinco) atletas, em quaisquer das equipes disputantes.

DA INSCRIÇÃO

Art. 7º - Serão aceitas, para a disputa da competição, as inscrições de todos os atletas, num total de 10 (dez), que preencham as condições estabelecidas neste Regulamento e legalmente vinculadas ao Gregor Mendel.

Art. 8º - Atletas que estejam cumprindo penalidades aplicadas pelo DEFE não poderão participar da competição, até que cumpram tal punição.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 9º - As equipes serão divididas em 02 (duas) categorias. Cat. A – 6º, 7º e 8º/ Cat. B – 9º, 1º e 2º.

Art. 10º - A competição de Futsal de 2018 será disputada em um triangular, consagrando-se campeã a equipe que obtiver maior número de pontos.

Art. 11º - As equipes jogarão entre si, com duração de 24 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 12 minutos corridos, sem intervalo.

DA PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 12º - Na competição de Futsal a pontuação será a seguinte:

- | | |
|------------|--------------------|
| a) vitória | - 03 (três) pontos |
| b) empate | - 02 (dois) pontos |
| c) derrota | - 01 (um) ponto |
| d) W x O | - 00 (zero) |

Parágrafo Único – Em jogos decisivos, na hipótese de uma equipe vencer por W x O (decretado 5 minutos após o início da partida), além dos 03 (três) pontos ganhos terá a seu favor o saldo em gols necessários para passar a sagrar-se campeão ou melhorar sua classificação.

Art. 13º - Os critérios de desempate a serem aplicados sucessivamente serão os seguintes:

- prevalecerá o confronto direto;
- maior número de vitórias;
- maior saldo de gols;
- “gols marcados”;
- cobrança de 3 pênaltis;
- cobranças alternadas até que uma das equipes saia vencedora.

DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DE PARTIDA

Art. 14º - O DEFE regulamentará interrupções a serem adotadas nos jogos, quando houver necessidade, respeitando as regras desse desporto.

Art. 15º - O árbitro do jogo é a única autoridade competente para decidir, na quadra, por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, a interrupção ou a suspensão da partida.

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 16º - A aplicação de cartões disciplinares, estabelecidos nas Regras Oficiais de Futebol de Salão, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida punitiva, que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas. O cartão vermelho suspende o atleta do próximo jogo.

HANDEBOL

PARÁGRAFO ÚNICO

A competição do Handebol tem por objetivo trabalhar a psicomotricidade, sociabilização, formação de caráter e espírito competitivo.

A competição será disputada de acordo com o regulamento, leis e regras da CBHb, normas e resoluções do DEFE.

DOS PARTICIPANTES

Art. 1º - O DEFE poderá recusar a inscrição de aluno responsável por atitudes e ocorrências danosas, lesivas ou prejudiciais aos interesses do campeonato de Handebol e da XVIII O.I.G.M. Só será permitida a inscrição de 10 (dez) atletas.

Art. 2º - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) vitória - 03 pontos
- b) empate - 02 pontos
- c) derrota - 01 ponto
- d) w x o - 00

Art. 3º - A competição será disputada em duas categorias distintas, "A" e "B", com rodízio simples. As equipes enfrentam-se, e a que obtiver o maior número de pontos será declarada campeã.

Art. 4º - Ocorrendo empate entre 02, 03 ou mais equipes, em uma das fases de classificação dos jogos, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Empate entre 02 (duas) equipes, por ordem de adoção:
 1. confronto direto;
 2. maior número de vitórias;
 3. maior saldo de gols;
 4. maior número de gols feitos;
 5. cobrança de 05 (cinco) tiros livres.
- b) Empate entre 03 ou mais equipes, por ordem de adoção:
 1. maior número de vitórias dos jogos entre si das equipes empatadas;
 2. saldo de gols dos jogos entre si das equipes empatadas;
 3. maior número de gols dos jogos entre si das equipes empatadas;
 4. sorteio.

Art. 5º - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- a) uma prorrogação de 10 (dez) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo.
- b) persistindo o empate, as equipes executarão cobranças alternadas de tiro, de 07 (sete) metros por equipe até que seja determinado o vencedor.
- c) as cobranças de tiro de 07 (sete) metros serão feitas por 05 (cinco) atletas de cada time, com exceção do goleiro.

Art. 6 - Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estejam inscritos, devidamente uniformizados e relacionados na súmula.

Art. 7º - O atleta que for desqualificado (cartão vermelho) do jogo ou do banco de reservas ficará automaticamente suspenso por 01 (um) jogo.

Art. 8º - Em caso de ausência (W x O), além de 03 (três) pontos ganhos para efeito de contagem, será conferido à equipe vencedora o placar necessário para que a mesma prossiga para a próxima fase ou que melhore sua classificação no grupo. O decreto de (W x O) será aplicado após 5 minutos do horário de início da partida.

Art. 9º - O tempo de duração da partida será:

- a) Para todas as séries: 20 (vinte) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos.

Art. 10º - A competição de Handebol da XVIII O.I.G.M. será realizada de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol.

Art. 11º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica e Supervisão da modalidade.

Art. 12º - O atleta só poderá competir devidamente uniformizado.

2º – O uniforme do goleiro, obrigatoriamente, deverá ser de cor diferente da dos jogadores de linha.

Art. 13º – Ocorrendo de algum atleta, durante a competição da XVIII O.I.G.M., desacatar aos árbitros dentro ou fora de quadra, o mesmo será punido, com cartão amarelo ou vermelho (dependendo da situação) e até mesmo com a expulsão da competição; sendo assim gerado um relatório do ocorrido.

JUDÔ

Art. 1º - A competição será regida pelas Regras da FEBAJU.

Art. 2º - Cada grupamento poderá colocar até 02 (dois) atletas por peso e um só atleta no absoluto.

Art. 3º - Não haverá necessidade da utilização de dois quimonos (azul/branco) durante a competição. Para diferenciação dos atletas será utilizada a faixa vermelha.

Art. 4º - O tempo de luta será:

- 05 minutos para o masculino
- 04 minutos para o feminino

Art. 5º - A tabela de pesos para o masculino será:

- menor que 54.9 kg
- de 55 a 62.9 kg
- de 63 a 71.9 kg
- 72 kg acima

Obs.: Não haverá categoria absoluto no masculino.

Art. 6º - A tabela de pesos para o feminino será:

- até 42 kg
- de 42,1 Kg acima

Obs.: Não haverá categoria absoluto no feminino.

Art. 7º - Pontuação:

- 1º colocado – 10 pontos
- 2º colocado – 07 pontos
- 3º colocado – 05 pontos
- 4º colocado – 04 pontos
- 5º colocado – 03 pontos
- 6º colocado – 02 pontos
- 7º colocado – 01 ponto

Art. 8º - A pontuação para contagem da XVIII O.I.G.M. seguirá o regulamento geral da mesma.

NATAÇÃO

Art.1º - A competição será regida pelas regras da FINA.

Art.2º - A competição será disputada da seguinte forma:

- **Provas:**
 - **50 livre M/F**
 - **100 medley M/F**
 - **50 costas M/F**
 - **revezamento 4 x 50 livre M/F**
Intervalo de 15min
 - **50 borboleta M/F**
 - **50 peito M/F**
 - **100 livre M/F**

Art.3º - Cada equipe poderá inscrever até 02 (dois) representantes por prova e 01 (um) revezamento de cada modalidade, sendo que cada representante poderá participar de até 03 (três) provas individuais, mais os revezamentos.

Art.4º - A competição terá duas categorias, sendo elas subdivididas em: Categoria A e Categoria B, conforme regulamento geral.

Art.5º - O nadador, para participar do revezamento, deverá estar inscrito na lista do seu grupamento, não necessariamente participando de provas individuais.

Art.6º - Não será obrigatório o uso da touca, porém sunga ou vestuários similares de uso exclusivo da natação, maiô ou suquine serão os únicos trajes aceitos.

PONTUAÇÃO

- 1º Colocado – 9 pontos
- 2º Colocado – 7 pontos
- 3º Colocado – 5 pontos
- 4º Colocado – 4 pontos
- 5º Colocado – 3 pontos
- 6º Colocado – 2 pontos

TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A competição será disputada em duas categorias distintas, "A" e "B". A equipe de cada grupo que tiver o maior número de pontos será declarada campeã.

Art. 2º - As disputas serão regidas pelas regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, com as adaptações abaixo citadas.

Art. 3º - Serão disputadas partidas de um só SET, nas eliminatórias, e dois SETS vencedores com 21 pontos cada, nas finais.

Art. 4º - Cada equipe poderá ter até 02 (dois) componentes para disputa individual e, obrigatoriamente, mais 01 reserva para disputa por equipe.

Art. 5º - A decisão do desporto será feita pela soma de pontos obtidos pela colocação dos dois atletas do individual, mais a pontuação da dupla:

- 1º Colocado – 10 pontos
- 2º Colocado – 08 pontos
- 3º Colocado – 06 pontos
- 4º Colocado – 05 pontos
- 5º Colocado – 04 pontos
- 6º Colocado – 03 pontos

Art. 6º - A vitória dará ao participante, ou à dupla, 03 pontos, e a derrota 01 ponto. Em caso de W x O (decretado 5 minutos após o início da partida) a equipe ou o atleta não terá nenhum ponto computado.

TOTÓ

Art. 1º - A competição será disputada em duas categorias distintas, "A" e "B". A equipe de cada categoria que tiver o maior número de pontos será declarada campeã.

Art. 2º - Serão disputadas partidas de dois tempos de 03 minutos cada, por 1 minuto de intervalo.

Art. 3º - Não haverá empate. Em caso de empate, no tempo normal, haverá disputa do *Golden Gol*.

Art. 4º - Cada equipe poderá ter até 02 (dois) componentes para disputa individual e, obrigatoriamente, mais 01 reserva para disputa por equipe.

Art. 5º - A decisão do desporto será feita pela soma de pontos obtidos pela colocação dos dois atletas do individual mais a pontuação da dupla:

- 1º Colocado – 10 pontos
- 2º Colocado – 08 pontos
- 3º Colocado – 06 pontos
- 4º Colocado – 05 pontos
- 5º Colocado – 04 pontos
- 6º Colocado – 03 pontos

Art. 6º - A vitória dará ao participante, ou à dupla, 03 pontos, e a derrota, 01 ponto. Em caso de W x O (decretado 5 minutos após o início da partida) a equipe ou o atleta terá 00 ponto computado e um saldo negativo de 05 gols.

VOLEIBOL

PARÁGRAFO ÚNICO

Este regulamento congrega as disposições que regerão a competição de Voleibol da XVIII O.I.G.M., dando enfoque aos aspectos psicomotor, cognitivo, social, afetivo, privilegiando os aspectos técnicos e táticos da modalidade.

DO OBJETIVO

A competição de Voleibol da XVIII O.I.G.M. tem por objetivo fomentar a prática esportiva, oportunizar a participação de atividades de integração social e estreitar os laços de afeto e apreço dos participantes, através do esporte.

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da competição de Voleibol da XVIII O.I.G.M. apenas os alunos do Colégio Gregor Mendel, sendo que cada equipe poderá possuir um número máximo de 10 atletas. Portanto, 06 titulares e 04 reservas. O mínimo de jogadores permitidos para início da partida será de 06 jogadores.

DA COMPETIÇÃO

A competição de Voleibol da XVIII O.I.G.M. será dividida em duas categorias:

- **Categoria A** – 6º, 7º e 8º ano.
- **Categoria B** – 9º ano, 1º e 2º ano.

Toda competição será regida pelas regras oficiais da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol), excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

- A equipe vencedora é aquela que ganha 2 SETS (25 pontos). No caso de ocorrer empate de SETS (1x1), o SET decisivo (3º SET) será jogado com uma contagem de 15 pontos, vencendo a equipe que tiver uma vantagem mínima de dois pontos.
- Em caso de W X O haverá uma tolerância de 5 minutos para que o mesmo seja decretado. Este será caracterizado por 25 x 0 / 25 x 0.

DA PONTUAÇÃO

- Vitória – 03 pontos
- Derrota – 01 ponto
- W x O – 00 ponto

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º Maior número de vitórias
- 2º Saldo de SETS
- 3º Saldo de PONTOS
- 3º Confronto direto